



PORTARIA Nº 513/2024.
De 11 de Dezembro de 2024.

RECONDUZ CLAUDIOMIR ROVEDA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei Municipal 1805/2018 DE 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

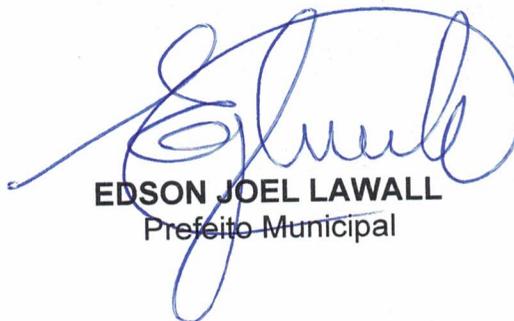
Art. 1º. Reconduzir o senhor **CLAUDIOMIR ROVEDA** para **PRESIDENTE** do **Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco**, instituído pela Lei Municipal 1805/2018 de 30 de novembro de 2018, designado pela Portaria

Art. 2º. O mandato será de **03 (três) anos**, a contar de 12 de dezembro de 2024 e seu término em 11 de dezembro de 2027.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e Registre-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal